ASSOCIAÇÃO CULTURA RECREIO E SOLID.SOCIAL VILA RUA

Anexo

31 de Dezembro de 2023

Índice

1 Identificação da Entidade 3
2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras 3
3 Principais Políticas Contabilísticas 4
3.1 Bases de Apresentação 4
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração 6
4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: 10
5 Ativos Fixos Tangíveis 10
8 Custos de Empréstimos Obtidos 11
9 Inventários 11
11 Benefícios dos empregados 12
16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais 12
17 Outras Informações 12
17.1 Clientes e Utentes 13
17.4 Outras contas a receber 13
17.5 Diferimentos 13
17.8 Fundos Patrimoniais 14
17.9 Fornecedores 14
17.10 Estado e Outros Entes Públicos 14
17.11 Outras Contas a Pagar 15
17.13 Subsídios, doações e legados à exploração 15
17.14 Fornecimentos e serviços externos 15
17.15 Outros rendimentos 16
17.16 Outros gastos 167
17.17 Resultados Financeiros 16
17.18 Acontecimentos após data de Balanço 17

1 Identificação da Entidade

A "ASSOCIAÇÃO DA CULTURA RECREIO E SOLIDARIEDADE SOCIAL DA VILA DA RUA" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "IPSS" em 23 de Abril de 2003, com sede em Vila da Rua, Concelho de Moimenta da Beira, distrito de Viseu.

Tem como atividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Atividades de Apoio Social para Pessoas Idosas sem alojamento;
- Atividades de Cuidados com Crianças sem alojamento;
- Atividades Culturais e Recreativas;

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2023 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confiram segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.
As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	20 a 50
Equipamento básico	4 a 15
Equipamento de transporte	4 a 8
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	4 a 8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.3 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao custo de aquisição.
A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão

diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.5 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Não tem "Empréstimo Obtidos"

Locações

Não tem locações.

3.2.6 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;

b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: "A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	2023					
Descrição	**Saldo inicial**	**Aquisições / Dotações**	**Abates**	**Transferências**	**Revalorizações**	**Saldo final**
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	47.449,59					47.449,59
Equipamento básico	34.576,62	1.324,90				35.901,52
Equipamento de transporte	67.451,92					67.451,92
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	3.076,71					3.076,71
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	**152.554,84**	**1.324,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**153.879,74**
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	43.002,74	2.850,54				45.853,28
Equipamento básico	34.501,58	214.36				34.715,94
Equipamento de transporte	67.451,92					67.451,92
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	3.103,01		-26,30			3.076,71
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	**148.059,25**	**3.064,90**	**-26,30**	**0,00**	**0,00**	**151.097,85**

8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

	2023			2022		
Descrição	**Corrente**	**Não Corrente**	**Total**	**Corrente**	**Não Corrente**	**Total**
Empréstimos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas Bancárias de Factoring			0,00			0,00
Contas bancárias de letras descontadas			0,00			0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

	2023				2022		
Descrição	**Inventário inicial**	**Compras**	**Reclassificações e Regularizações**	**Inventário final**	**Compras**	**Reclassificações e Regularizações**	**Inventário final**
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	528,60	56.664,99	0,00	477,28	55.225,63	0,00	528,60
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	**528,60**	**56.664,99**	**0,00**	**477,28**	**55.225,63**	**0,00**	**528,60**
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				56.716,31			55.092,63
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

11 Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 foi de "10" .

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
Remunerações aos Orgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	96.135,09	91.837,33
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	20.551,88	18.546,90
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	1.427,70	715,06
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	77,00	0,00
Total	**118.191,67**	**111.099,29**

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada através de acordo prestacional, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2023 e 2022 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2023	2022
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	10.816,98	9.806,00
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes		
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes	0,00	00,0
Total	**10.816,98**	**9.806,00**

17.4 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2022
Remunerações a pagar ao pessoal	1.293,30	4.737,28
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	0,00	0,00
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	**1.293,30**	**4.737,28**

17.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Gastos a Reconhecer		
	2.908,76	499,24
Total	**2.908,76**	**0,00**
Rendimentos a Reconhecer		
	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	39.783,83	1.500,00	17.067,40	24.216,43
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	-17.067,40	18.567,40	6.958,07	-6.958,07
Total	**22.716,43**	**18.567,40**	**24.025,47**	**17.258,36**

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Fornecedores c/c	20.322,36	16.697,69
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	**20.322,36**	**16.697,69**

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	120,00	234,00
Segurança Social	8.892,70	9.813,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	**9.012,70**	**10.047,00**

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2023		2022	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		1.293,30		4.737,28
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		0,00		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		**0,00**		**0,00**
Credores por acréscimo de gastos		**0,00**		**0,00**
Outros credores		**0,00**		**0,00**
Total	**0,00**	**1.293,30**	**0,00**	**4.737,28**

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2022, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2023	2022
Subsídios do Estado e outros entes públicos	118.453,57	121.140,01
Subsídios de outras entidades		
Doações e heranças	571,30	
Legados		
Total	**119.024,87**	**121.140,01**

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

Descrição	2023	2022
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	8.925,09	20.263,68
Materiais	2.209,70	4.917,20
Energia e fluidos	17.406,81	22.027,27
Deslocações, estadas e transportes	60,05	7,62
Serviços diversos	6.560,22	5.603,21
Total	**35.161,87**	**52.818,98**

17.15 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,07	0,02
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos	721,90	6.281,86
Total	**721,97**	**6.281,86**

17.16 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Impostos	0,72	30,72
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Incobráveis		
Perdas em inventários		
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Gastos nos restantes investimentos financeiros		
Gastos em investimentos não financeiros		
Outros Gastos	6,73	2.081,81
Total	**7,45**	**2.112,53**

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2023	2022
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	338,75	30,04
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	**338,75**	**30,04**
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**
Resultados Financeiros	**-338,75**	**-30,04**

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pela Direção em 16 de Março de 2024

Vila da Rua - MBR, 16 de Março de 2024

O Contabilista Certificado

A Direcção

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, RECREIO E SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA DA RUA
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública
3620-163 Vila da Rua · Moimenta da Beira

ASSOCIAÇÃO CULTURAL REC.SOL.VILA RUA

BALANÇO INDIVIDUAL
DEZEMBRO 2023

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2023	2022
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis		2 755,59	4 495,59
Ativos intangíveis			
Investimentos Financeiros		1 073,77	953,95
Créditos e outros ativos não correntes			
		3 829,36	5 449,54
Ativo corrente:			
Inventários		477,28	528,60
Clientes		10 816,98	9 806,00
Estado e outros entes públicos		253,97	212,78
Capital subscrito e não realizado			
Diferimentos		2 908,76	499,24
Outros ativos correntes		27 023,55	32 024,81
Caixa e depósitos bancários		2 576,82	5 677,43
		44 057,36	48 748,86
Total do Ativo		**47 886,72**	**54 198,40**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital subscrito			
Outros instrumentos de capital próprio			
Reservas legais			
Outras reservas			
Resultados transitados		24 216,43	39 783,83
Outras variações no capital próprio			
Resultado liquido do período		(6 958,07)	(17 067,40)
Total do capital próprio		**17 258,36**	**22 716,43**
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
Passivo corrente:			
Fornecedores		20 322,36	16 697,69
Estado e outros entes públicos		9 012,70	10 047,00
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outros passivos correntes		1 293,30	4 737,28
		30 628,36	31 481,97
Total do passivo		**30 628,36**	**31 481,97**
Total do Capital Próprio e do Passivo		**47 886,72**	**54 198,40**

A Gerência: ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, RECREIO E SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA DA RUA
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública
3620-463 Vila da Rua · Moimenta da Beira

O Contabilista certificado:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL REC.SOL.VILA RUA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS (Modelo para ME)

Dezembro 2023

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados		86 776,04	79 589,65
Subsídios à exploração		119 024,87	121 140,01
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(56 716,31)	(55 092,63)
Fornecimentos e serviços externos		(35 161,87)	(52 818,98)
Gastos com o pessoal		(118 191,67)	(111 099,29)
Imparidade (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Outros rendimentos		721,97	6 281,86
Outros gastos		(346,20)	(2 142,57)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(3 893,17)	(14 141,95)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(3 064,90)	(2 925,45)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(6 958,07)	(17 067,40)
Gasto de financiamento (líquidos)			
Resultado antes de impostos		(6 958,07)	(17 067,40)
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		**(6 958,07)**	**(17 067,40)**
		,00	,00

A Gerência:

O Contabilista certificado

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, RECREIO E SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA DA RUA
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública
3620-463 Vila da Rua · Moimenta da Beira

Licenciado a: **GEA-GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMP., LDA**